

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/02/2024 Hora: 12:24:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
255	Evelin Lima da Silva	0	2	Admitido em 01/07/2022	Salário base ->	2.922,74			
<b>Demitido em 16/02/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	1.948,49	9.101	I.N.S.S.	9,00	119,11		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		649,50	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	36,53		
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	487,12						
64	Cargo em Comissao		1.558,79						
359	Aux Alimentação		426,67						
362	Auxílio Saúde		213,33						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>5.283,90</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>155,64</b>		
Folha INSS ->	1.558,79	FGTS ->	1.558,79	IR ->	993,99	Rais ->	3.085,11	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>5.128,26</b>
13o. INSS ->	487,12	FGTS ->	487,12	IR ->	0,00			0,00	163,67

PROVENTOS				DESCONTOS		
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		1.558,79	9.101	I.N.S.S.	119,11
359	Aux Alimentação		426,67	9.104	I.N.S.S. 13°	36,53
362	Auxílio Saúde		213,33			
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	1.948,49			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		649,50			
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	487,12			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	1	1	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	5.283,90	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	155,64	155,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	5.128,26	5.128,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	2.045,91	2.045,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	2.045,91	2.045,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	163,67	163,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	163,67	163,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Familia
			2.045,91				2.045,91	2.045,91		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
			155,64				20,45	118,63		
Total Segurados = 155,64										

**INSS -> 703,90 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 703,90 (LIQ)**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/02/2024 Hora: 12:24:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

**PROVENTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		1.558,79
359	Aux Alimentação		426,67
362	Auxílio Saúde		213,33
6.105	Rescisão Férias Prop	20,00	1.948,49
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		649,50
7.005	Rescisão 13° Salário	2,00	487,12

**DESCONTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
9.101	I.N.S.S.		119,11
9.104	I.N.S.S. 13°		36,53

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	1	1	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	5.283,90	5.283,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	155,64	155,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	5.128,26	5.128,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	2.045,91	2.045,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	2.045,91	2.045,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	163,67	163,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	163,67	163,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			2.045,91				2.045,91	2.045,91		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
155,64			409,18				20,45	118,63		
Total Segurados = 155,64										

**INSS -> 703,90 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 703,90 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 703,90 (BRUTO) - 155,64 (SEGURADOS) = 548,26**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**